

ATA Nº 2

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, pelas vinte e uma horas, no Edifício Sede da Freguesia de Lousã e Vilarinho, reuniu a Assembleia de Freguesia em reunião extraordinária, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Aprovação do regimento.
- 2 – Aprovação das Grandes Opções do Plano, Orçamento e mapa de pessoal único para o ano de 2013 sob proposta do executivo.
- 3 – Aprovação da Tabela de Taxas e Licenças a cobrar pela autarquia, sob proposta do executivo.

Foi aberta a sessão pelo Presidente da Mesa da Assembleia, que cumprimentou os presentes. Feita a chamada, verificou-se estarem presentes todos os membros da Assembleia de Freguesia, bem como os membros do executivo.

No ponto um da Ordem de Trabalhos, o elemento da bancada do PSD Hélder Lourenço, após pedir a palavra, sugeriu que se modificasse o ponto um, do artigo dezoito da proposta do regimento, alterando «por meio de carta» por «através de correio eletrónico». Propôs igualmente que o Regimento fosse redigido usando o novo acordo ortográfico.

Tomando a palavra, o Presidente da Junta, António Marçal, esclareceu que de acordo com a Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação do ponto um, artigo décimo primeiro, o Regimento da freguesia não pode fugir à norma imperativa da lei, pelo que não se pode acrescentar «através de correio eletrónico» ao documento. Não obstante, e apesar do Regimento não poder ser alterado neste ponto, António Marçal propôs que as convocatórias fossem oficiosamente enviadas por correio eletrónico. Os membros da Assembleia de Freguesia de Lousã e Vilarinho concordaram.

Aurélio Gonçalves, tesoureiro do Executivo, inquiriu se o horário de abertura de sessão constante no artigo vigésimo segundo, número um é para manter ou se pode ser alterado para as vinte e uma horas. Decidiu-se que o horário de abertura não será rígido, podendo ser alterado consoante as necessidades prementes dos membros. Não obstante, alterar-se-á o regimento no artigo e ponto referido, passando a ler-se «As sessões iniciar-se-ão às vinte e uma horas...». Não havendo mais intervenções, foi posto a votação a proposta de Regimento, tendo sido aprovada por unanimidade.

No ponto dois da Ordem de Trabalhos, o presidente da Mesa da Assembleia deu a palavra a António Marçal, para que fossem explanadas as linhas orientadoras conducentes à elaboração do Orçamento. Tomando a palavra, o presidente da Junta explicou que das duas opções que lhe assistiam, ou seja, manter os dois orçamentos das Juntas agregadas ou uni-los em apenas um, preferiu pela segunda hipótese, não só

porque facilita a gestão até ao final do corrente ano, mas igualmente porque um pouco por todo o país, os eleitos para as uniões de freguesias estão a optar por esta via. Ainda no uso da palavra, António Marçal pediu desculpa pelo envio da proposta de Orçamento em folha de Excel, justificando esta a ação pelo facto da FRESOFT, empresa responsável pelo *software* Pocal, apenas fazer a atualização do mesmo no dia trinta do corrente mês.

Carlos Soares, membro da bancada do PSD, no uso da palavra, afirmou que não podia avaliar corretamente a proposta de Orçamento, dado que não recebeu os Orçamentos antigos para comparar. António Marçal, após autorização do Presidente da Mesa, informou que os orçamentos antigos são de consulta pública, podendo ser acedidos e consultados na página web das Juntas agregadas. Não obstante a forma como o presente Orçamento foi elaborado, António Marçal lembrou que de acordo com o Estatuto da Oposição, os membros do PSD serão chamados a colaborar no próximo Orçamento, aproveitando para agradecer antecipadamente a sua prestimosa colaboração.

Não havendo mais intervenções, foi posta a votação a proposta das Grandes Opções do Plano, Orçamento e mapa de pessoal único para o ano de 2013, tendo sido aprovada por maioria, com três abstenções.

Entrando no ponto três da Ordem de Trabalhos, o Presidente da Junta pediu desculpa pelo atraso no envio das tabelas de taxas e licenças e do regulamento do cemitério, referindo que existiram um conjunto de alterações legislativas que obrigaram à revisão dos documentos elaborados. Informou igualmente que os valores constantes na Tabela de Taxas e Licenças já se encontravam em uso numa das freguesias. No que concerne ao Regulamento do Cemitério, este não só se apoia na íntegra no antigo regulamento da Junta de Freguesia de Vilarinho, como também até 31 de dezembro do corrente ano, o espaço será reservado para uso dos moradores da extinta freguesia. -----

Neste ponto, o membro da bancada do PSD, Hélder Lourenço, interroga o Executivo sobre o período exato em que os documentos submetidos a aprovação estarão em vigor. O presidente da Junta, António Marçal, após autorização do Presidente da Mesa, esclareceu que todos os documentos aprovados nesta reunião estarão em vigor até 31 de Dezembro de 2013.

Não havendo mais intervenções, foi posto a votação a proposta de Tabela de Taxas e Licenças a cobrar pela autarquia, tendo sido aprovada por maioria, com três abstenções.

O Presidente da Mesa, Carlos Santos, propôs que a próxima reunião ordinária se realizasse a 20 de dezembro de 2013, lembrando aos membros do Executivo a necessidade de enviar os documentos com as propostas com alguma antecedência para que estes fossem devidamente analisados. António Marçal, usando a palavra, afirmou que darão cumprimento ao Estatuto da Oposição até ao final da primeira semana de dezembro, ressalvando, no entanto, que poderão existir atrasos derivados da aprovação dos Orçamentos de Estado e da Assembleia Municipal da Lousã e da discussão da nova

lei das Finanças Locais. Os membros da Assembleia de Freguesia concordaram com a data proposta.

Carlos Santos, Presidente da Mesa, interrogou o Executivo no sentido de clarificar a nova denominação da Junta de Freguesia. Tomando da palavra, António Marçal explicou que a Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), através da Circular 1866, de 23-10/2013, informou que «A designação oficial da freguesia é a constante da Coluna D do Anexo I da Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro», pelo que a nova designação é Junta de Freguesia de Lousã e Vilarinho. Mais informou que de acordo com a mesma circular, «a alteração da denominação das freguesias é da competência da Assembleia da República, pelo que não é possível aos respetivos órgãos a sua alteração».

Usando a palavra, após autorização do Presidente da Mesa, Hélder Lourenço, membro da bancada do PSD, pede que sejam apresentados a todos os membros da Assembleia de Freguesia os funcionários e instalações da Junta de Freguesia de Lousã e Vilarinho.

António Marçal, presidente da Junta, concordou com o pedido, pedindo apenas algum tempo para finalizar a instalação dos novos Órgãos.

O Presidente da Assembleia propôs a atribuição de um voto de confiança à Mesa para redigir e aprovar a Ata em minuta com a redação que for mais conveniente. Colocado à votação a proposta foi aprovada por unanimidade.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a assembleia às vinte e duas horas. Foi elaborada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela Mesa.

O Presidente da Mesa

(Carlos Manuel de Jesus Santos)

O Primeiro Secretário

(João António Martins dos Santos)

A Segunda Secretária

(Ana Filipa Rodrigues Sêco)